



ESTADO DO TOCANTINS
(PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS)

LÍDC EM 10/05/2012

JO VOTADO EM 11/05/2012

2ª VOTAÇÃO EM 11/05/12

Aprovado

Em 11/05/2012

Câmara Mul. de Araguatins

Projeto de Lei nº 016 /2012 Araguatins/TO, 07 de maio de 2012.

“Denomina o Posto de Saúde localizado na Vila Miranda e dá outras providências”.

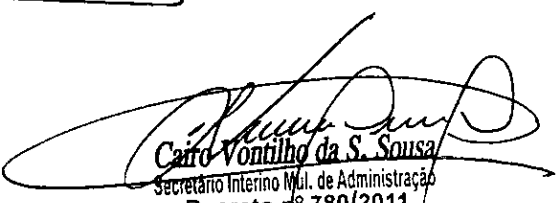
O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Posto de Saúde Dr. **Walter Halley Marques Amado**”, o Posto de Saúde localizado no bairro Vila Miranda na sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2012.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal de Araguatins


Cairo Vontilho da S. Sousa
Secretário Interino Mul. de Administração
Decreto nº 780/2011



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Considerando que o Dr. **Walter Halley Marques Amado**, Médico Veterinário, cidadão filho de Araguatins, membro de uma das famílias pioneiras de Araguatins, dedicou parte de sua vida à serviço da comunidade de Araguatins, sendo servidor público Federal à serviço do IBAMA, servidor Estadual no NATURATINS e servidor efetivo Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Vigilância Sanitária, falecido em 15 de fevereiro do ano 2005, quando ainda estava em atividade no serviço público municipal.

Apresento aos nobres pares o referido projeto de Lei, na certeza de que estaremos referendando por meio de homenagem póstuma, o reconhecimento pelos serviços realizados pelo homenageado acima já previamente qualificado.

Atenciosamente,



FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal de Araguatins



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Ofício - GAB nº 044/2012

Araguatins/TO, 09 de maio de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Araguatins

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e nobres Pares o Projeto de Lei nº 010/2012, que cuida da Denominação do posto de Saúde da Vila Miranda em Araguatins.

Este Projeto de Lei foi elaborado de modo a homenagear o Senhor **Walter Halley Marques Amado**, pelo reconhecimento de serviços prestados a este município.

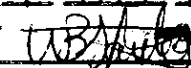
Desta feita, contamos com a costumeira e prestimosa atenção desta Casa de Leis para o presente caso.

Atenciosamente,


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal de Araguatins

Recebemos

Em 09/05/12


Assinatura

Wanderson Brauna dos Santos
Diretor Administrativo
Portaria nº 003/2011



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

¹¹
Projeto de Lei nº 010 /2012 Araguatins/TO, 07 de maio de 2012.

“Denomina o Posto de Saúde localizado na Vila Miranda e dá outras providências”.

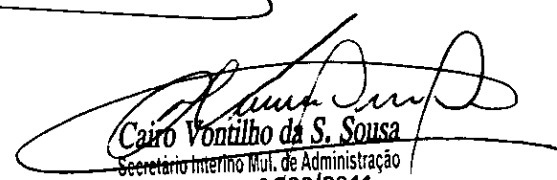
O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Posto de Saúde Dr. **Walter Halley Marques Amado**”, o Posto de Saúde localizado no bairro Vila Miranda na sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2012.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal de Araguatins


Cairo Vontilho da S. Sousa
Secretário Interino Mui. de Administração
Decreto nº 780/2011



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Considerando que o Dr. **Walter Halley Marques Amado**, Médico Veterinário, cidadão filho de Araguatins, membro de uma das famílias pioneiras de Araguatins, dedicou parte de sua vida à serviço da comunidade de Araguatins, sendo servidor público Federal à serviço do IBAMA, servidor Estadual no NATURATINS e servidor efetivo Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Vigilância Sanitária, falecido em 15 de fevereiro do ano 2005, quando ainda estava em atividade no serviço público municipal.

Apresento aos nobres pares o referido projeto de Lei, na certeza de que estaremos referendando por meio de homenagem póstuma, o reconhecimento pelos serviços realizados pelo homenageado acima já previamente qualificado.

Atenciosamente,



FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal de Araguatins

